



**ORDENFA**  
**Ordem dos Enfermeiros de Angola**  
*Decreto Presidencial nº179/10*  
Direcção Executiva Nacional

**GABINETE JURÍDICO**

**AVISO**

Por denúncias anónimas de violações graves às leis que regem o Sistema de Educação, o Subsistema de Educação e Ensino, bem como das leis do Subsistema de Ensino Técnico Profissional, do Estatuto das Instituições de Ensino Privado até ao Ensino Secundário, a Ordem dos Enfermeiros de Angola, no âmbito das competências que lhe são conferidas, pelo Decreto Presidencial n.º 179/10, de 18 de Agosto, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 187/18, de 6 de Agosto, vem informar a todos os utentes, que está suspensa a emissão de carteiras profissionais de técnicos de enfermagem, por um período indeterminado, de todos os colégios sites no município do Cazenga, a partir da data da publicação do presente aviso.

O presente aviso, não condiciona a inscrição de solicitação das respectivas carteiras.

Luanda 22 de Agosto de 2022

Pelo Gabinete Jurídico

  
Irene Tucala  
Jurista